

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.429, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 42/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 042/2019, objeto AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Percentual de Desconto %
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	STANG	150.000	6,00%
ROSO & FILHOS LTDA - EPP	2	ÓLEO DIESEL S10	IPIRANGA	300.000	4,11%
CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	3	ÓLEO DIESEL S500	STANG	300.000	5,10%

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 42/2019, é de R\$ 3.543.000,00 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de julho de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2019

Pregão Nº 042/2019

Data da Assinatura: 08/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Desconto por Item %
1	GASOLINA COMUM, NÃO FORMULADA	L	150.000	6,00%
3	ÓLEO DIESEL S500	L	300.000	5,10%

Valor total: R\$1.684.200,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2019

Pregão Nº 042/2019

Data da Assinatura: 08/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSO & FILHOS LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO PELAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Desconto por Item %
2	ÓLEO DIESEL S10	L	300.000	4,11

Valor total: R\$1.043.700,00 (Um Milhão, Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.667, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 318.000,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661,

de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATIVIDADE: 04.122.0402.2-024 – ATIV DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS

CONTA/ELEMENTO: 0480 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 43.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0691 – 33.90.33.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIV DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 33.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.302.1001.2-353 – CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL

CONTA/ELEMENTO: 2210 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 56.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2220 – 31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 14.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

ATIVIDADE: 28.846.0000-903 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

CONTA/ELEMENTO: 4260 – 3390.47.00.00 – OBRIG TRIBUT E CONTRIBUTIVAS

FONTE RECURSO: 504 – OUT ROYALTIES E COMP FIN E PATR – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 318.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS

UNIDADE: 03.02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

ATIVIDADE: 04.131.0402.2-031 – ATIV DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE

CONTA/ELEMENTO: 0180 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ATIVIDADE: 04.129.0404.2-034 – ATIVIDADES DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0460 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 06.00–SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

ATIVIDADE: 04.123.0403.2-033 – ATIVIDADES DO DEPTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

CONTA/ELEMENTO: 0500 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.365.1202.2-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0900 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 83.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.452.15012-154 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

CONTA/ELEMENTO: 1570 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 504 – OUT ROYALTIES E COMP FIN E PATR – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUÍTA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 70.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 318.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 6.671, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.699, de 03 de julho de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 – CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 3859 – 3150.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.800,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 3889 – 3350.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.200,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 18.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVIDADE: 08.243.0802.6-374 – CASA LAR
CONTA/ELEMENTO: 3860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3870 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 18.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ca-

panema - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1463/ 2013 de 12 de setembro de 2013, através da Comissão Eleitoral constituída na Resolução 02/2019 do CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º - Impugnar o seguinte candidato devido não atender aos requisitos DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019 artigo 3.1 item X:

- MARILUZ DE OLIVEIRA E SILVA ;

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 08 DE JUNHO DE 2019

Marco Aurélio Gazzoni
Presidente da Comissão Organizadora Eleitoral de Capanema-Pr.

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Dispensa de Licitação nº 01/2019 Processo nº 01/2019

Data da Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2019.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

Contratada: MEDEIROS E ROVEDA LTDA.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica à distância, denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes com manutenção e de vistorias de pronta resposta, que deverá ser executado por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, configuração do sistema de alarme já existente na Câmara Municipal, veículo de apoio para inspeção de violações, controle de horário para sistema de alarme.**

Data Inicial de Vigência: 01 de agosto de 2019, data final de vigência 01 de agosto de 2020.

Valor Mensal: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Valor Total: R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais).

Valdomiro Brizola
Valdomiro Brizola

Presidente do Legislativo Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br